



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 · TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 27/2025

Autora: Vereadora Municipal Lucimeire de Souza Boroni Mayrink.

Assunto: *Solicita reforma e manutenção do guarda-corpo na Rua Carlos Pinto*

Vieira, altura do nº 339, desta cidade.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de reforma e manutenção do guarda-corpo localizado na Rua Carlos Pinto Vieira, na altura do número 339, visando garantir a segurança dos moradores e transeuntes da localidade.

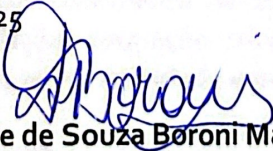
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proteger a integridade física da população, tendo em vista que o guarda-corpo atualmente instalado no local encontra-se deteriorado e com partes comprometidas, representando risco iminente de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A Rua Carlos Pinto Vieira é uma via de significativa circulação, e o trecho mencionado apresenta declives que agravam a necessidade de um sistema de proteção adequado. A reforma do guarda-corpo se configura, portanto, como medida essencial de prevenção e responsabilidade pública.

A execução deste serviço contribuirá para a promoção de um ambiente urbano mais seguro, acessível e digno para os moradores, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com o bem-estar da comunidade.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025


Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Vereadora – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Aprovado em Turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de P.
Em 07 de abril de 2025
Assinatura da Vereadora